ORÇAMENTOS RECEBIDOS

MOTOREX, LDA.

CONCESSIONÁRIO VIATURAS NOVAS,
REPARADOR AUTORIZADO,
DISTRIBUIDOR DE PEÇAS PEUGEOT

Évora: Praceta Francisco Maria da Silva, 10
Zona Industrial - 7000-171 Évora
Tel. 266 759 550 - Fax 266 759 569
Beja: Rua Afonso III
7800-050 Beja
Tel. 284 311 940 - Fax 284 311 949
Portalegre: Av. Francisco Fino, 32
7300-053 Portalegre
Tel. 245 300 320 - Fax 245 300 330
www.motorex.pt

PEUGEOT

Exmos Srs.

Assoc. Cult. Desenvolvimento De Pescadores e Moradores de Azenha do Mar

Santiago do Cacém, 28 de Maio de 2014

VIATURA PRETENDIDA:

MARCA: *Peugeot*
MODELO: *Expert Pack CD Clim 227 L1H1 2.0HDi 130*
CHASSI:
MATRÍCULA:
PRAZO PREVISTO DE ENTREGA: De 30 a 90 dias de acordo com o stock disponível no momento da adjudicação

Conforme solicitado, informamos sobre as melhores condições para aquisição da viatura pretendida:

PEUGEOT EXPERT PK CD Clim 227 L1H1 2.0HDi 130	20.924,50€
DESCONTO	*6.068,11€*
PACK PRO CD CLIM: Ajuda ao estacionamento traseiro + faróis de nevoeiro + cruise control	OFERTA
ISV	*1028,91€*
DTA	*555,00€*
ECOVALOR	*10,00€*
TRANSF. ISOTÉRMICA + GRUPO FRIO EST. GARAGEM 0 GRAUS	*6.800,00€*
SUBTOTAL	*23.250,30€*
I.V.A. 23%	*5.347,57€*
TOTAL	*28.597,87€*

Os equipamentos requisitados e não mencionados na factura são de série, à excepção do airbag de passageiro, que sendo opção, compromete a entrega da viatura em tempo útil. Os airbags laterais não estão disponíveis nesta versão.

Nota: A aquisição em Leasing implica o pagamento de 233,00€ de despesas adicionais

Sem mais, subscrevemo-nos com consideração.

Tiago Silva

Rua Sidónio Pais, Nº 52 - Albarraque
2710-730 SINTRA
Tel.: 219 150 500
Telm: 919 919 112

ISO CLASS
CAIXAS ISOTÉRMICAS, LDA
NIF: 506 842 053

Para:	Sr. Tiago Silva	Ref:	AT130514
Tel / Tlm	967 291 705	Págs:	1
Assunto:	Orçamento	Data:	28-05-2014

Ex.mo(s) Sr.(s)

Com os N. melhores cumprimentos, vimos por este meio apresentar o N. melhor preço para o **isolamento frigorífico classe A** a efetuar nas V. viatura

PEUGEOT EXPERT L1H1

Trabalhos a efetuar:

- Isolamento do furgon com painéis em poliuretano reforçado a fibra de vidro com 80mm de espessura no teto e 50mm nos restantes painéis;
- Portas traseira em MOLDE;
- Antecâmara na porta lateral (porta adicional);
- Luz interior;
- Pavimento isolado com 30mm de poliuretano coberto com madeira fibrada e revestida com top-coat AZUL;
- ABAS de 100mm na lateral e traseira (PEIXE);
- SIFÃO;
- Grupo de frio (estrada/garagem): KONVEKT(oculto).

Para a realização dos trabalhos, com as características acima referidas, o nosso melhor preço é de **EUR 7.000** (sete mil euros).

Sobre o(s) valor(es) apresentado(s) incidirá **IVA** à taxa legal em vigor (+**23%**).

Sem outro assunto de momento, gratos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Tomaz

Antena Local (TAIPA)

De: associação azenha do mar <associacaocdp_azenhadomar@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 2 de Junho de 2014 15:26
Para: antena local filipa taipa
Assunto: FW: Proposta e Minuta
Anexos: Proposta.jpeg; SC_P_Tiago Silva_Expert_05_28_FrA.pdf; Minuta.pdf

---

From: Tiago.Silva@Multiauto-Galilei.pt
To: associacaocdp_azenhadomar@hotmail.com
CC: ivania.guerreiro@taipa-desenvolvimento.pt
Subject: Proposta e Minuta
Date: Sat, 31 May 2014 11:36:44 +0000

Bom dia Exmos. Srs,

Vimos por este meio remeter as nossa melhores condições para a viatura pretendida, que seguirá também via CTT. Segue em anexo o orçamento de fibragem detalhado, o valor indicado foi alvo de negociação junto do fornecedor conforme poderão confirmar na nossa proposta. Perante as condições solicitadas acreditamos que conseguimos atingir o melhor compromisso entre qualidade e preço. Dada a natureza complexa da transformação em causa, optamos por este fornecedor com quem mantemos uma longa relação de confiança. de forma a garantir a satisfação de V/ Exas. na eventualidade de fecharmos negócio.

Sem outro assunto, subscrevo-me com consideração,

Tiago Silva
Comercial
Peugeot - Motorex, Lda
Rua Estação dos Caminhos de Ferro, 35 r/c
7540-135 Santiago do Cacém
Tlm: 967 291 705 Tel./Fax: (+351) 269 810 299
www.motorex.pt / www.multiauto-galilei.pt

CAETANO MOTORS, SA
CONCESSIONÁRIO VIATURAS NOVAS, REPARADOR AUTORIZADO
CENTRO SETUCARAZINHAGA CRUZ DE PEIXE - 2914-511 SETUBAL
Telef.: 265 521830/1 - Fax: 265 521 839

Email: vendas.setubal@caetanomotors.pt
www.caetanomotors.pt

PEUGEOT

Data de Emissão:	28/05/2014
Nº Pedido Informação:	221781
Nº de Cliente:	163533
Pedido Informação válido até:	31/05/2014

PEDIDO DE INFORMAÇÃO VN

DADOS DO CLIENTE

Nome / Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESCADORES MORADORES		
Morada:	azenha do mar		
Localidade:	são teotónio	Código-Postal:	7630-000
E-mail:		NIF / NIPC:	509478565
Telemóvel:		Telf. Particular:	969520072
Telefone Empresa:	969520072	Interlocutor:	Sra. FILIPA DUARTE

DADOS DA VIATURA PROPOSTA

Marca: PEUGEOT
Modelo / Versão: Expert Pack CD Clim 227 L1H1 2.0 HDi 130
Test Drive Realizado   Test Drive Proposto ✓   Data Test Drive

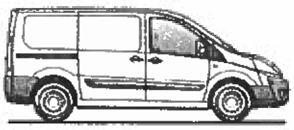

EQUIPAMENTO DE SÉRIE

Airbag Condutor, ABS com repartidor electrónico de travagem, Ajuda à travagem de emergência, Anéis de fixação no compartimento de carga (8), Ar condicionado manual com filtro de pólenes (implica retrovisores eléctricos e aquecidos - na versão Tepee implica pára-brisas atérmico), Trancamento automático em andamento (a activar localmente), Apoios de cabeça dianteiros reguláveis em altura, Retrovisores eléctricos e aquecidos, Tomada de 12V no painel de bordo, Banco do passageiro 2 lugares multifuncional (apoio de braço, suporte de copos e fixação de papeis), Vidros dianteiros eléctricos (sequencial e anti-entalamento do lado do condutor), Computador de Bordo, Luz na cabine com acendimento e extinção automática, Banco do condutor regulável em altura, longitudinalmente e em inclinação, Fecho central com comando à distância, Fecho central das portas com abertura / fecho independente da cabine / compartimento de carga, Tomada de 12V no compartimento de carga, Direcção Assistida, Pára-choques dianteiro e traseiro de grandes dimensões em preto, Vidros coloridos, Rádio CD WIP

EQUIPAMENTO OPCIONAL

Branco Banquise	0,00 €
Tecido Transcodage - Cinzento	0,00 €
Pack Pro Plus CD Clim	117,88 €

PROPOSTA

Preço Base	20.924,50 €
Total opções	117,89 €
Descontos	6.068,11 €
SUB-TOTAL	14.974,27 €
ISV	1.028,91 €
DTA	555,00 €
Eco Taxas Pneus	9,20 €
Eco Lub (Óleos)	0,65 €
Eco Valor (Pilhas)	0,15 €
SUB-TOTAL	1.593,91 €
TOTAL TRIBUTÁVEL	16.568,18 €
IVA 23.00%	3.810,68 €
TOTAL	20.378,86 €
Contratos Peugeot Service (c/IVA)	0,00 €
Contratos SMEG (c/IVA)	0,00 €
Acessórios (c/IVA)	0,00 €
Complementos (c/IVA)	5.719,50 €
TOTAL V.N.	26.098,36 €

ACESSÓRIOS

SERVIÇOS

DADOS DA RETOMA

Marca:		Matrícula:	
Modelo / Versão:		Data Matrícula:	
Valor Estimado:		Kms:	

OBSERVAÇÕES

CONTACTOS

Vendedor: LUÍS SERRA
Telf.: / 967034430
E-mail: luis.serra@caetanomotors.pt

Assinatura do Vendedor: Assinatura do Cliente:

CAETANO MOTORS, SA
CONCESSIONÁRIO VIATURAS NOVAS, REPARADOR AUTORIZADO
CENTRO SETUCARAZINHAGA CRUZ DE PEIXE - 2914-511 SETUBAL
Telef.: 265 521830/1 - Fax: 265 521 839

Email: vendas.setubal@caetanomotors.pt
www.caetanomotors.pt

PEUGEOT

Ficha de Test-Drive

Modelo Expert Pack CD Clim 227 L1H1 2.0 HDi 130
Vendedor/a: LUÍS SERRA

Dados do Cliente

Nome: Sra. FILIPA DUARTE
Morada: azenha do mar
Localidade: são teotónio Cód.Postal : 7630-000
Profissão/Actividade: _____ Telf: 969520072 Tlm: _____
E-Mail: _____ N.º Contribuinte: 509478565 Data Nasc: _____

Apreciação da Viatura

	(-) 1	2	3	4	5 (+)
1 Estética					
2 Qualidade de Construção					
3 Ergonomia e Conforto					
4 Habitabilidade					
5 Desempenho do Motor					
6 Comportamento em Estrada					
7 Travagem					
8 Direcção					
9 Nível de Equipamento					

Apreciação do Serviço

	(-) 1	2	3	4	5 (+)
1 Prazo de Marcação do Test-Drive					
2 Limpeza e Estado da viatura					
3 Explicações sobre o funcionamento					

4 Realizou o Test-Drive da viatura pretendida? SIM ☐ NÃO ☐
5 A viatura correspondeu às suas expectativas? SIM ☐ NÃO ☐

Realização do Test-Drive (Preenchimento Obrigatório)

1 O Test-Drive foi proposto pelo Vendedor ou por si? Vendedor ☐ Cliente ☐
2 O Test-Drive não foi realizado: por minha escolha ☐ indispon.viatura ☐ indispon.Vendedor ☐
3 O Test-Drive foi realizado. Comentários.

Assinatura Cliente: _____ Data 28/05/2014

Antena Local (TAIPA)

De: associação azenha do mar <associacaocdp_azenhadomar@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 2 de Junho de 2014 15:25
Para: antena local filipa taipa
Assunto: FW: Proposta Peugeot Expert 227 Pack Cd Clim L1 H1 2.0 HDI 130 com Fibragem e Motor de frio para Peixe Fresco
Anexos: Scan 001.pdf; Associação Cultural de Desenvolvimento de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar.pdf; Peugeot Professional Luis Serra.pdf

> From: luis.serra@caetanomotors.pt
> To: associacaocdp_azenhadomar@hotmail.com
> Subject: Proposta Peugeot Expert 227 Pack Cd Clim L1 H1 2.0 HDI 130 com Fibragem e Motor de frio para Peixe Fresco
> Date: Sat, 31 May 2014 10:46:36 +0000
>
> Exmos. Senhores,
>
> Junto em anexo a nossa melhor proposta para aquisição de uma Peugeot Expert 227 Pack Cd Clim L1 H1 2.0 HDI 130 de cor branco
>
> Conforme caderno de encargos .
>
> Com os melhores cumprimentos,
>
> Luís Serra
> Gestor de Conta B2B
>
> Caetano Motors
> Concessionário Peugeot
>
> Azinhaga Cruz de Peixe 2914-511 Setúbal
> Tel: 265 521 810 Fax: 265 521 829
> Tm: 967 034 430
> luis.serra@caetanomotors.pt
> www.caetanomotorts.pt
>
>
>
>
>

Antena Local (TAIPA)

De: associação azenha do mar <associacaocdp_azenhadomar@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 24 de Junho de 2014 15:57
Para: antena local filipa taipa
Assunto: FW: Proposta Peugeot Expert 227 Pack Cd Clim L1 H1 2.0 HDI 130 com Fibragem e Motor de frio para Peixe Fresco

---

From: luis.serra@caetanomotors.pt
To: associacaocdp_azenhadomar@hotmail.com
Subject: Proposta Peugeot Expert 227 Pack Cd Clim L1 H1 2.0 HDI 130 com Fibragem e Motor de frio para Peixe Fresco
Date: Fri, 6 Jun 2014 15:16:21 +0000

Boa Tarde Exma. Sr.ª Ivânia Guerreiro ,

Na proposta apresentada apresenta-se o valor de 5.719,50 euros relativos a complementos(c/IVA), se tratar da parte do isolamento frigorífico (Painéis de poliuretano em fibra com 80 mm de espessura) com o motor de frio Conventre com graus positivo (0% para cima) para peixe fresco ou frescos .

Para mais alguma informação por favor disponha ,

Com os melhores cumprimentos,

Luís Serra
Gestor de Conta B2B

Caetano Motors
Concessionário Peugeot

Azinhaga Cruz de Peixe 2914-511 Setúbal
Tel: 265 521 810 Fax: 265 521 829
Tm: 967 034 430
luis.serra@caetanomotors.pt
www.caetanomotorts.pt

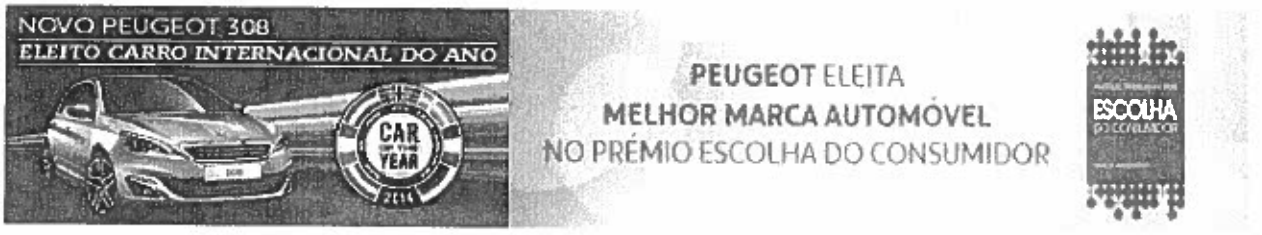

CAETANO MOTOR www.CAETANOMOTORS.pt

Siga-nos no Facebook.

De: associação azenha do mar [mailto:associacaocdp_azenhadomar@hotmail.com]
Enviada: sexta-feira, 6 de Junho de 2014 15:11
Para: Luis Serra
Assunto: RE: Proposta Peugeot Expert 227 Pack Cd Clim L1 H1 2.0 HDI 130 com Fibragem e Motor de frio para Peixe Fresco

Boa tarde Sr. Luis Serra,

Venho pelo presente solicitar esclarecimentos relativos à proposta apresentada para aquisição de uma carrinha Peugeot.
Na proposta apresentada apresenta-se o valor de 5.719,50 euros relativos a complementos(c/IVA), que parto do principio se tratar da parte do isolamento frigorífico, neste sentido solicito o envio de esclarecimentos sobre as especificações e/ou os trabalhos a efectuar para o isolamento frigorífico a efectuar na carrinha, nomeadamente as caracteristicas deste isolamento.

Com os melhores cumprimentos,
Ivânia Guerreiro
A Secretária da Mesa da Assembleia

> From: luis.serra@caetanomotors.pt
> To: associacaocdp_azenhadomar@hotmail.com
> Subject: Proposta Peugeot Expert 227 Pack Cd Clim L1 H1 2.0 HDI 130 com Fibragem e Motor de frio para Peixe Fresco
> Date: Sat, 31 May 2014 10:46:36 +0000
>
> Exmos. Senhores,
>
> Junto em anexo a nossa melhor proposta para aquisição de uma Peugeot Expert 227 Pack Cd Clim L1 H1 2.0 HDI 130 de cor branco
>
> Conforme caderno de encargos .
>
> Com os melhores cumprimentos,
>
> Luís Serra
> Gestor de Conta B2B
>
> Caetano Motors
> Concessionário Peugeot

>
> Azinhaga Cruz de Peixe 2914-511 Setúbal
> Tel: 265 521 810 Fax: 265 521 829
> Tm: 967 034 430
> luis.serra@caetanomotors.pt
> www.caetanomotorts.pt
>
>
>
>
>

ANEXO I

CAETANO RETAIL
GRUPO SALVADOR CAETANO
Caetano Motors

PEUGEOT

Azinhaga Cruz do Peixe
2910-741 Setúbal
Venda de Viaturas
Tel 265 521 810/1
Fax 265 521 819
Serviço Após Venda
Tel.: 265 521 812/32
Fax: 265 521 839
Venda de Peças
Tel 265 521 813/33
Fax 265 521 909
www.caetanomotors.pt

DECLARAÇÃO

(alínea a) do n.º 1 do artº 57º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01, revisto pelo decreto-lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro)

1. João José Vilhena da Conceição, residente na Praceta Graça Pina de Morais, nº 9 – 3 D, 2855-576 Santa Marta de Corroios, titular do Cartão de Cidadão nº 10238184 A ZZ8, válido até 28 de Maio de 2017, , na qualidade de representante legal de Caetano Motors, SA, número de pessoa coletiva 502404191, com sede na Rua do Barreiro, nº 547, 4409-513 Vila Nova de Gaia, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativos à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de de ajuste direto, com convite a mais de uma entidade para a aquisição de **um veículo a gasóleo Peugeot Expert 227 L1H - 2.0HDI**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada Caetano Motors , SA se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junto em anexo :

a) Modelo de declaração (a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57º do DL-18/2008 de 29 de Janeiro)

b) Modelo I – Proposta

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra e estado de insolvência, em fase de liquidação,

dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Não foi condenado (a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência, não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional ;

c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção, ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional ;

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal)

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal ;

f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460º do Código dos Contratos Públicos ;

g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627º do Código do Trabalho ;

h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal ;

i) Não foi condenado (a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns os seguintes crimes);

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio

CAETANO PORTAL
GRUPO SALVADOR CAETANO
Caetano Motors
Azinhaga Cruz de Peixe
2910-741 Setúbal
Venda de Viaturas
Tel 265 521 810/1
Fax 265 521 819
Serviço Após Venda
Tel 265 521 812/32
Fax 265 521 839
Venda de Peças
Tel 265 521 813/33
Fax 265 521 909
www.caetanomotors.pt

PEUGEOT

do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JA, do Concelho;

iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de Capitais, na acepção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou a qualquer título, direta ou indiretamente, acessória ou apoio técnico na preparação e elaboração de peças do procedimento.

5. O declarante tem pleno conhecimento e que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no art.º 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e), e i) do n.º 4 desta declaração.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação de sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Setúbal, 28 de Maio de 2014

João José Vilhena da Conceição

- Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.
- No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.º2 e 3 do artigo 57º.
- Indicar se, entretanto ocorreu a respectiva reabilitação.
- Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- Declarar consoante a situação.
- Declarar consoante a situação.
- Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- Declarar consoante a situação.
- Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- Nos termos do disposto nos n.º4 e 5 do artigo 57º.

DECLARAÇÃO

(alínea a) do n.º 1 do artº 57º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01, revisto pelo decreto-lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro)

1. Paulo Eduardo Dias Ferreira da Silva Isidoro com morada em Praceta Francisco Maria Silva, 10 – Zona Industrial – 7000-171, Évora, portador do CC. 6296941, válido até Maio de 2015, na qualidade de representante legal de Motorex, Lda, com sede em Praceta Francisco Maria Silva, 10 – Zona Industrial – 7000-171, Évora e NIPC. 501135022, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativos à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de fornecimento de uma viatura nova, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junto em anexo (3):

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Não foi condenado (a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (4) (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência, não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional(5)) (6);

c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção, ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8) (9);

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);

f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460º do Código dos Contratos Públicos (12);

g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627º do Código do Trabalho (13);

h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);

i) Não foi condenado (a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns os seguintes crimes (16)) (17);

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JA, do Concelho;

iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à proteção dosInteresses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de Capitais, na acepção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou a qualquer título, direta ou indiretamente, acessória ou apoio técnico na preparação e elaboração de peças do procedimento.

5. O declarante tem pleno conhecimento e que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso,a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento

adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no art.º 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e), e i) do n.º 4 desta declaração.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação de sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Évora, 29 de Maio de 2014

(18)

MOTOREX PEUGEOT
VEÍCULOS COMERCIAIS PEUGEOT
www.motorex.pt
Rua Afonso III
7900-050 Beja
Tel. 284 311 900 Fax. 284 311 949

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.º2 e 3 do artigo 57º.
(4) Indicar se, entretanto ocorreu a respectiva reabilitação.
(5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
(6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
(7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
(8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
(9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
(10) Declarar consoante a situação.
(11) Declarar consoante a situação.
(12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
(13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
(14) Declarar consoante a situação.
(15) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
(16) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
(17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
(18) Nos termos do disposto nos n.º4 e 5 do artigo 57º.

RELATÓRIO PRELIMINAR

Relatório Preliminar de Ordenação das Propostas

[Artigo 122º do Código dos Contatos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/200, de 29 de Janeiro]

1. Do procedimento por ajuste direto

O procedimento por ajuste direto realizou-se através do convite à apresentação de propostas dirigido às seguintes entidades:

- **Motorex, Lda**. de Santiago do Cacém, NIF: 501 135 022;

- **Carlagos, Lda.** de Lagos, NIF: 501 637 427;

- **Caetano Motors, SA** de Setúbal, NIF: 502 404 191

O prazo de entrega das propostas expirou no dia 1 de junho de 2014, às 17:00 horas, tendo os seguintes concorrentes apresentado proposta, por ordem de entrada:

Concorrente n.º 1: **Caetano Motors, SA**, dia 31 de maio de 2014 pelas 10:46 horas.

Concorrente n.º 2: **Motorex, Lda,** dia 31 de maio de 2014 pelas 11:36 horas.

2. Esclarecimento sobre as propostas

Foram solicitados os seguintes esclarecimentos ao concorrente Caetano Motors, SA sobre o seguinte facto da sua proposta:

- Na proposta apresentada apresenta-se o valor de 5.719,50 euros relativos a complementos (c/IVA), que partindo-se do principio se tratar da parte do isolamento frigorífico solicitou-se o envio de esclarecimentos sobre as especificações e/ou os trabalhos a efetuar para o isolamento frigorífico na carrinha, nomeadamente as características deste isolamento.

O concorrente prestou o seguinte esclarecimento:

- Na proposta apresentada apresenta-se o valor de 5.719,50 euros relativos a complementos (c/IVA), trata-se da parte do isolamento frigorífico (Painéis de poliuretano em fibra com 80 mm de espessura) com o motor de frio Conventre com graus positivo (0% para cima) para peixe fresco ou frescos.

3. Negociações

Não houve lugar a negociações.

4. Análise das propostas / seleção e ordenação das propostas:

Analisadas as propostas, verifica-se a existência do motivo de exclusão da proposta apresentada por Motorex, Lda, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 70.º do CCP, uma vez que o preço base fixado na cláusula 9ª do Caderno de Encargos é de 21.500,00 € (vinte e um mil e quinhentos euros) e o fornecedor Motorex, Lda apresentou proposta no valor de 23.250,30 € (vinte e três mil, duzentos e cinquenta euros e trinta cêntimos).

Assim, tendo em conta o critério de adjudicação fixado no n.º 8 do convite à apresentação de propostas, o júri procedeu à aplicação da fórmula[1] nela referida às propostas dos concorrentes, tendo-se obtido os seguintes resultados:

Tabela de Pontuação Final das Propostas Apresentadas:
1º Lugar: Caetano Motors SA com uma pontuação de 0,8.
Motorex Lda Verifica-se a existência do motivo de exclusão da proposta apresentada por Motorex, Lda, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 70.º do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta que o preço contratual será superior ao preço base fixado na cláusula 8ª do Caderno de Encargos.

Tendo em conta que só será selecionada a proposta classificada em primeiro lugar e que se verificou a existência do motivo de exclusão da proposta apresentada por Motorex, Lda, propõe-se que seja selecionada a proposta do concorrente Caetano Motors, SA para efeitos de celebração do contrato.

Mais se propõe que o presente relatório preliminar seja submetido a audiência prévia escrita dos concorrentes, em prazo não inferior ao prazo legal – 5 dias -, nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos.

[1] Vide anexo I e anexo II integrantes do presente relatório

O Presidente do Júri

César Lourenço Batista

César Lourenço Batista

Primeiro Vogal Efetivo

Raul Gonçalves da silva

Raul Gonçalves da silva

Segundo Vogal Efetivo

José António Miguel

José António Miguel

Anexos:

I – Fatores e subfactores determinantes do critério de adjudicação

II – Cálculos para pontuação final das propostas apresentadas

Azenha do Mar
Associação Cultural e de Desenvolvimento de Pescadores e Moradores

ANEXO I

FATORES E SUBFACTORES DETERMINANTES DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do estipulado na cláusula 8.ª do Caderno de Encargos para o Procedimento de Ajuste Direto na aquisição de viatura com fibragem e motor de frio, da Associação Cultural e de Desenvolvimento de Moradores e Pescadores da Azenha do Mar.

O critério que preside à adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, implicando a ponderação dos seguintes fatores:

A) Preço do Bem (€) 80%

B) Tempo de Entrega 20%

Para efeitos do cálculo da pontuação final da proposta (PF), a mesma é obtida pela aplicação da seguinte formula matemática:

PF = 0.80A + 0.20B

Sendo que:
PF = Pontuação final da proposta;
A = Preço do Bem;
B = Tempo de Entrega.

As classificações de cada um dos fatores antes enunciados são obtidas através das seguintes formas de valorização:

A) Preço (€) – (80%) – Para apreciação deste fator, a pontuação de cada proposta será calculada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo atribuída a pontuação de 0 (zero) à proposta correspondente ao preço base estabelecido, respetivamente 21.500,00€ (vinte e um mil e quinhentos euros) e as restantes propostas serão pontuadas com a normalização do preço respetivo apresentado àquele preço, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$A = [(PB - PP)/PB] \times 100$$

Sendo que:
A = Pontuação do Preço da Proposta;
PB = Preço base do procedimento;
PP = Preço da proposta em análise.

B) Tempo de Entrega – (20%) – Para apreciação deste fator, a pontuação será numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo atribuída a cada proposta o somatório das pontuações obtidas de acordo com o seguinte critério:

Tempo de entrega inferior a 1 (um) mês ..... 100 pontos

Tempo de entrega igual a 1 (um) mês ..... 80 pontos

Tempo de entrega superior a 1 (um) mês ..... 40 pontos

Proposta sem referencia ao tempo de entrega ..... 0 pontos

Tendo em consideração os critérios antes descritos a adjudicação é efetuada à proposta que obtenha maior pontuação, resultante da aplicação das fórmulas antes descritas.

O critério de desempate é a ordem cronológica da recepção da proposta.

ANEXO II

CÁLCULOS PARA PONTUAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Preço base fixado na cláusula 9ª do Caderno de Encargos: 21.500,00€.

Critérios de adjudicação fixados na cláusula 8ª do Caderno de Encargos: Preço do bem – 80% e tempo de entrega – 20%.

Então,

Preço do bem – 80% - **A = [(PB - PP)/PB] x 100**

Tempo de entrega – 20% - B (conforme classificação)

Logo, para determinação da pontuação final da proposta apresentada por **Caetano Motors SA**, elaboraram-se os seguintes cálculos:

A = [(PB - PP)] x 100 = [(21.500,00-21.218,18)/21.500,00]*100 = 1;

B = 0 pontos, Pois na proposta apresentada não existe referencia ao tempo de entrega.

Assim,

PF = 0,80A + 0,20B

PF = (0,80 x 1) + (0,20 x 0) = 0,80

Quanto à proposta apresentada por **Motorex Lda.**, verifica-se a existência do motivo de exclusão da proposta apresentada por Motorex, Lda, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 70.º do CCP. Tendo em conta que o preço contratual será superior ao preço base fixado na cláusula 8ª do Caderno de Encargos, logo não foi alvo de pontuação final.

NOTIFICAÇÃO AUDIÊNCIA PRÉVIA

(3 Concorrentes)

CORRESPONDÊNCIAS
CORREIO REGISTADO
TALÃO DE ACEITAÇÃO

RD 1528 6492 3 PT

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO VEJA AS INSTRUÇÕES NO VERSO
A FORMA MAIS SEGURA DE ENVIAR DOCUMENTOS E OBJETOS VALIOSOS PORQUE TEM:
- TRATAMENTO ESPECIAL
- CONTROLO INDIVIDUAL
- CÓDIGO DE BARRAS COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO
- COBERTURA POR UM SEGURO

DESTINATÁRIO

NOME
CAETANO MOTORS, SA.

MORADA
Azinhaga Cruz de Peixe

CÓDIGO POSTAL
2914-511 Setúbal

REMETENTE

NOME
Associação Cultural e de Desenv. de Pescadores e Moradores Azenha do Mar

MORADA
Azenha do Mar

CÓDIGO POSTAL
7630-564 São Teotónio

☒ NACIONAL ☐ INTERNACIONAL ☐ SIMPLES ☒ EM MÃO ☐ PESSOAL

☐ CITAÇÃO VIA POSTAL ☐ NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL ☐ NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL SIMPLES ☐ CITAÇÃO VIA POSTAL 2ª TENTATIVA

☐ CORREIO OFICIAL ☐ SIMPLES ☐ EM MÃO ☐ SACO MULTI-POSTAL ☐ LIVRO ☐ _____

SERVIÇOS ESPECIAIS

☒ AVISO DE RECEÇÃO (AR) ☐ DOMICÍLIO SACO ☐ CONTRA REEMBOLSO (COB)

VALOR DO CONTRA REEMBOLSO
€ ☐☐ ☐☐☐,☐☐
PESO DTS

☐ SEGURO EXTRA

VALOR DO SEGURO EXTRA
€ ☐☐ ☐☐☐,☐☐

AVISO ELETRÓNICO

☐ SMS
TELEMÓVEL ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

☐ E-MAIL
E-MAIL 0,90

IMPORTANTE: CONSERVE ESTE TALÃO, SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO OU RECLAMAÇÃO.

ESTE TALÃO NÃO SERVE DE RECIBO DE PAGAMENTO.

AS RECLAMAÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADAS NO PRAZO DE 1 ANO PARA O SERVIÇO NACIONAL E 6 MESES PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL.

PELA INTERNET OU PELO TELEFONE É POSSÍVEL SABER ONDE SE ENCONTRA O SEU CORREIO REGISTADO EM DETERMINADO MOMENTO.

www.ctt.pt // LINHA CTT 707 26 26 26
Dias úteis e sábados das 8h às 22h

A PREENCHER PELOS CTT

O ACEITANTE

20250 - 4600002138 - Nov. 2011

213503

Associação Cultural e de Desenvolvimento
de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar
Azenha do Mar
7630-564 São Teotónio

Caetano Motors, SA

Azinhaga Cruz de Peixe

2914-511 Setúbal

São Teotónio, 1 de julho de 2014

Assunto: Audiência Prévia – aquisição de viatura

Exmo. Sr. Luis Serra,

Nos termos e para os efeitos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, notificamos V.ª Ex.ª do relatório preliminar de ordenação das propostas elaborado pelo júri enviado em anexo à presente notificação, podendo no prazo de 05 (cinco), dias pronunciar-se, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Júri

César Lourenço Batista

César Lourenço Batista

ctt

CORRESPONDÊNCIAS
CORREIO REGISTADO
TALÃO DE ACEITAÇÃO

RD 1528 5776 3 PT

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO VEJA AS INSTRUÇÕES NO VERSO

A FORMA MAIS SEGURA DE ENVIAR DOCUMENTOS E OBJETOS VALIOSOS PORQUE TEM:

- TRATAMENTO ESPECIAL
- CONTROLO INDIVIDUAL
- CÓDIGO DE BARRAS COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO
- COBERTURA POR UM SEGURO

DESTINATÁRIO

NOME

CARLAGOS, Lda

MORADA

Sítio do Pinheiro

CÓDIGO POSTAL

8600-327 LAGOS

REMETENTE

NOME

Ass. Cultural e de Desenv. de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar

MORADA

Azenha do Mar

CÓDIGO POSTAL

2630-564 São Teotónio

☒ NACIONAL ☐ INTERNACIONAL ☐ SIMPLES ☒ EM MÃO ☐ PESSOAL

☐ CITAÇÃO VIA POSTAL ☐ NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL ☐ NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL SIMPLES ☐ CITAÇÃO VIA POSTAL 2ª TENTATIVA

☐ CORREIO OFICIAL ☐ SIMPLES ☐ EM MÃO ☐ SACO MULTI-POSTAL ☐ LIVRO ☐ _____

SERVIÇOS ESPECIAIS

☒ AVISO DE RECEÇÃO (AR) ☐ DOMICÍLIO SACO ☐ CONTRA REEMBOLSO (COB)

VALOR DO CONTRA REEMBOLSO € ,

PESO DTS

☐ SEGURO EXTRA

VALOR DO SEGURO EXTRA € ,

AVISO ELETRÓNICO

☐ SMS TELEMÓVEL

☐ E-MAIL E-MAIL 0,90

IMPORTANTE: CONSERVE ESTE TALÃO, SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO OU RECLAMAÇÃO.

ESTE TALÃO NÃO SERVE DE RECIBO DE PAGAMENTO.

AS RECLAMAÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADAS NO PRAZO DE 1 ANO PARA O SERVIÇO NACIONAL E 6 MESES PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL.

PELA INTERNET OU PELO TELEFONE É POSSÍVEL SABER ONDE SE ENCONTRA O SEU CORREIO REGISTADO EM DETERMINADO MOMENTO.

www.ctt.pt // LINHA CTT 707 26 26 26
Dias úteis e sábados das 8h às 22h

A PREENCHER PELOS CTT

O ACEITANTE

20250 - 4600002138 - Nov. 2011

213503

L.

Associação Cultural e de Desenvolvimento
de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar
Azenha do Mar
7630-564 São Teotónio

Carlagos, Lda.
Sítio do Pinheiro
8600-327 Lagos

São Teotónio, 1 de julho de 2014

Assunto: Audiência Prévia – aquisição de viatura

Exmo. Sr.,

Nos termos e para os efeitos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, notificamos V.ª Ex.ª do relatório preliminar de ordenação das propostas elaborado pelo júri enviado em anexo à presente notificação, podendo no prazo de 05 (cinco), dias pronunciar-se, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Júri

César Lourenço Batista

César Lourenço Batista

CORRESPONDÊNCIAS
CORREIO REGISTADO
TALÃO DE ACEITAÇÃO

RD 1528 5775 0 PT

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO VEJA AS INSTRUÇÕES NO VERSO

A FORMA MAIS SEGURA DE ENVIAR DOCUMENTOS E OBJETOS VALIOSOS PORQUE TEM:
- TRATAMENTO ESPECIAL
- CONTROLO INDIVIDUAL
- CÓDIGO DE BARRAS COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO
- COBERTURA POR UM SEGURO

DESTINATÁRIO

NOME
Motorex, Lda.

MORADA
Rua Estação dos caminhos de ferro 35, RIC

CÓDIGO POSTAL
7540-135 Santiago do Cacém

REMETENTE

NOME
Associação cultural e de Desenvolvimento de Pescadores e Mariscadores da Azenha do Mar

MORADA
Azenha do Mar

CÓDIGO POSTAL
7630-564 São Teotónio

☒ NACIONAL ☐ INTERNACIONAL ☐ SIMPLES ☒ EM MÃO ☐ PESSOAL

☐ CITAÇÃO VIA POSTAL ☐ NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL ☐ NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL SIMPLES ☐ CITAÇÃO VIA POSTAL 2ª TENTATIVA

☐ CORREIO OFICIAL ☐ SIMPLES ☐ EM MÃO ☐ SACO MULTI-POSTAL ☐ LIVRO ☐ _____

SERVIÇOS ESPECIAIS

☒ AVISO DE RECEÇÃO (AR) ☐ DOMICÍLIO SACO ☐ CONTRA REEMBOLSO (COB)

VALOR DO CONTRA REEMBOLSO € ,

PESO DTS

☐ SEGURO EXTRA

VALOR DO SEGURO EXTRA € ,

AVISO ELETRÓNICO

☐ SMS TELEMÓVEL

☐ E-MAIL E-MAIL 2190.

IMPORTANTE: CONSERVE ESTE TALÃO, SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO OU RECLAMAÇÃO.

ESTE TALÃO NÃO SERVE DE RECIBO DE PAGAMENTO.

AS RECLAMAÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADAS NO PRAZO DE 1 ANO PARA O SERVIÇO NACIONAL E 6 MESES PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL.

PELA INTERNET OU PELO TELEFONE É POSSÍVEL SABER ONDE SE ENCONTRA O SEU CORREIO REGISTADO EM DETERMINADO MOMENTO.

www.ctt.pt // LINHA CTT 707 26 26 26
Dias úteis e sábados das 8h às 22h

A PREENCHER PELOS CTT

O ACEITANTE

20250 - 4600002138 - Nov. 2011

213503

Associação Cultural e de Desenvolvimento
de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar
Azenha do Mar
7630-564 São Teotónio

Motorex, Lda.
Rua Estação dos Caminhos de Ferro, 35 r/c
7540-135 Santiago do Cacém

São Teotónio, 1 de julho de 2014

Assunto: Audiência Prévia – aquisição de viatura

Exmo. Sr. Tiago Silva,

Nos termos e para os efeitos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, notificamos V.ª Ex.ª do relatório preliminar de ordenação das propostas elaborado pelo júri enviado em anexo à presente notificação, podendo no prazo de 05 (cinco), dias pronunciar-se, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Júri

César Lourenço Batista

César Lourenço Batista

RESPOSTAS À AUDIÊNCIA PRÉVIA